



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Instrução Normativa nº 8/2021

Revoga a Instrução Normativa n. 1/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (UEG), no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. a Instrução Normativa n. 03/2021 (SEI n. 000023199329), expedida pela Controladoria-Geral do Estado, que regulamenta o procedimento de apuração de responsabilidade nas infrações à legislação de licitações e contratos administrativos, praticadas por fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, na fase licitatória e/ou contratual regidos pela Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002 durante suas vigências, Lei 17.928/2012 e demais legislações correlatas, por meio do Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF, no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado de Goiás;

2. o Despacho n. 1035/2021 da Coordenação de Contratos (SEI n. 000023199334);

3. o Processo n. 202000020004763,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa n. 1/2021 (SEI n. 000017835417), que institui o Processo Administrativo Sancionador a ser observado para apuração de fatos e, se necessário, aplicação de penalidades às empresas fornecedoras da Universidade Estadual de Goiás, em razão do descumprimento das obrigações assumidas por Termo de Referência, Edital, Contrato ou qualquer outro instrumento congênere.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 27 de agosto de 2021.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 19/09/2021, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023204435** e o código CRC **3FEFD5C6**.

GERÊNCIA DA ASSESSORIA DE GABINETE E COLEGIADOS
RODOVIA BR 153 Qd.ÁREA KM - Bairro SAO JOAO - CEP 75132-903 - ANAPOLIS - GO -
BLOCO 01, 1º ANDAR (62)3328-1192



Referência: Processo nº 202000020004763



SEI 000023204435